



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 05/2023, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL E A EMPRESA KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS**

## **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE**

### **I) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de 2023, o **Município de Bocaina do Sul**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – CNPJ sob o n.º 01.606.852/0001-90, sediado na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul / SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 3706078, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.408.869-12, residente na às Margens da BR 282, Nº 1024, CEP 88538000, Centro do Município de Bocaina do Sul / SC, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a Empresa **KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, com sede à Rua PAULINO PEDRO HERMES, 3000, Bairro Nossa Senhora do Rosario, cidade de São José, CEP 88.110-693, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, neste ato representada pelo(a) Senhora MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA, inscrita no CPF nº 376.864.029-91, portadora do RG nº 539.290-0, com endereço à rua das Laranjeiras, 900, Bairro Bosque das Mansões, CEP 88.108-370, Cidade São José/SC, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento 05/2023**, este Contrato vincula-se, independentemente de transcrição, ao Processo Administrativo n. 235/2021/CIGA, Edital de Pregão Eletrônico n. 08/2021.

### **II) DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Com fundamento II do art. 57 e demais institutos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

### **III) FINALIDADE:**

Considerado a existência Contrato de Fornecimento nº 05/2023 que dentre outros, tem vigência até a data de 19/01/2024, bem como estipulou condições, valores e forma de pagamentos.

Tem o presente instrumento do 1º Termo Aditivo a finalidade de promover a Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula Nona no instrumento originários, até a data de 19/01/2025.

**RESOLVEM**, prorrogar o prazo da vigência do Contrato conforme cláusula nona para o exercício de 2024, firmando o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 05/2023**, mediante cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato, por meio do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 05/2023, nos



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC

termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, sendo sua vigência prorrogada até a data de 19 de Janeiro de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para exercício de 2024:

<i>Cód. Red.</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Projeto/ Atividade</i>	<i>Elemento despesa</i>	<i>Compl. Do Elemento</i>	<i>Saldo disponível</i>
8	03.01	2009	3390	3999000000	54.585,32

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FISCAL**

4.1 Para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento de aditivo, e demais obrigações da empresa assumidas no instrumento originário de contrato, ficam designadas o (a) servidor (a) DAURI DE OLIVEIRA, para atuar na condição de fiscal deste contrato, sendo sua substituta a Sr. ADROALDO RIBEIRO AMARANTE, em caso de impossibilidade atribuindo-lhe a mesma função.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. As demais cláusulas não mencionadas no presente instrumento permanecem inalteradas em consonância com o Contrato originário já pactuado entre as partes.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

---

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
**MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**  
**CONTRATANTE**

---

**KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
**CNPJ nº 04.629.488/0001-71**  
**CONTRATADA**